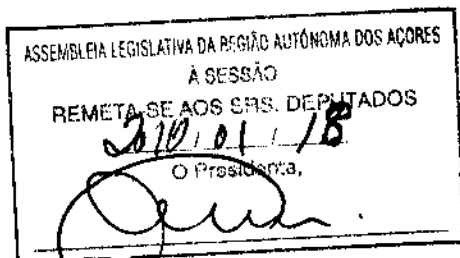




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
4486 Procº 54.03.03/148/IX	3-11-09	SAI-GSRP-2010-85 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-2974	18-1-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 148/IX – CONSTRUÇÃO DE CAIS DE
CRUZEIROS EM ANGRA DO HEROÍSMO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 148/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Carla Bretão, Clélio Meneses e António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A construção do Terminal de Cruzeiros de Angra é um compromisso assumido pelo Partido Socialista no círculo eleitoral da Ilha Terceira, nas eleições de Outubro de 2008. Este empreendimento integra a estratégia de futuro, prevista no Programa do X Governo dos Açores, para o transporte marítimo de passageiros e para o turismo de cruzeiros na Região.

No Plano de 2009 foi aprovada a verba de €120.000,00 destinada a “Estudos e Projecto para a construção do Terminal de Cruzeiros de Angra do Heroísmo” e, subsequentemente, a Resolução do Conselho de Governo n.º 121/2009, de 13 de Julho autorizou a celebração de um contrato programa, entre a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A. – APTG e o Governo dos Açores, destinado a regular a promoção pela APTG da “Construção do Terminal de Cruzeiros de Angra do Heroísmo”.





REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

No âmbito do estudo prévio do Projecto, será executada uma campanha de prospecção subaquática para identificação de eventual existência, ou não, de património arqueológico no local de implantação das novas infra-estruturas portuárias ou na área envolvente. Com a referida intervenção pretende-se a preservação de todo o património subaquático existente na Baía de Angra do Heroísmo.

O Projecto está, naturalmente, obrigado a respeitar toda a legislação em vigor, não só no âmbito da protecção do parque arqueológico da Baía de Angra do Heroísmo, como qualquer outra aplicável às circunstâncias da respectiva empreitada, pelo que a audição pública das entidades interessadas nesta matéria estará, sempre, salvaguardada.

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

